

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de novo prédio para o CEMEI Dionísio da Silva, no distrito de Santa Eudóxia, São Carlos – SP.

LOCAL: Rua Vital Costa, s/ nº, Jardim Itararé, Distrito de Santa Eudóxia, São Carlos - SP.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção do equipamento público se justifica no aprimoramento da infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, refletindo diretamente na melhoria da qualidade da educação.

A construção contribui ainda para padronizar e qualificar as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa de engenharia para a construção de novo prédio do CEMEI Dionísio da Silva, em Santa Eudóxia, no município de São Carlos – SP.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participação no certame, as empresas interessadas deverão apresentar, para efeito de comprovação de sua qualificação técnica, a documentação especificada a seguir:

- Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Profissional Competente;
- Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional(ais) competente(s) detentor(es) de atestado(s) e certidão(ões) de responsabilidade técnica de elaboração de serviços correlatos ao de maior relevância;
- A(s) certidão(ões) e atestado(s) apresentados deverão conter o nome do contratado e do contratante, a identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço), a localização do serviço e a descrição dos serviços executados;



- Somente serão aceitos atestado(s) e certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo Conselho Profissional Competente, da região onde foram executados os serviços:
 - Em nome da empresa, devidamente registrado no referido Conselho, conforme súmula 24 do TCE-SP, que comprove o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.
 - Em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente acervado no referido Conselho, conforme súmula 23 do TCE-SP que comprove o desempenho técnico-profissional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Lei 14.133 de 2021, Art. 23, § 2º, inciso I e II, os preços estimados seguirão as tabelas de preços oficiais, como SINAPI, CDHU, FDE, entre outros.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi estimado a quantidade de serviços conforme planilha disponibilizada pelo FNDE:

Serviços estimados	Unid.	Qtd.
Serviços preliminares	un	1,00
Movimento de terra para fundações	un	1,00
Fundações	un	1,00
Superestrutura	un	1,00
Sistema de vedação vertical	m²	2.282,96
Esquadrias	un	80,00
Sistemas de cobertura	m²	850,66
Impermeabilização	m²	519,48
Revestimento interno e externo	m²	7.652,68
Sistemas de pisos	m²	2.085,78
Pinturas e acabamentos	m²	7.127,09
Instalação hidráulica	un	1,00
Drenagem de águas pluviais	un	1,00
Instalação sanitária	un	1,00
Louças, acessórios e metais	un	1,00
Instalação de gás combustível	un	1,00
Sistema de proteção contra incêndio	un	1,00
Instalação elétrica - 110v	un	1,00
Instalações de climatização	un	1,00





Instalações de cabeamento estruturado	un	1,00
Sistema de exaustão mecânica	un	1,00
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	un	1,00
Serviços complementares	un	1,00
Limpeza de obra	m²	891,68
Serviços preliminares - Itens não financiáveis	un	1,00
Movimento de terra - Itens não financiáveis	un	1,00
Fundações do muro - Itens não financiáveis	un	1,00
Superestrutura do muro - Itens não financiáveis	un	1,00
Sistema de vedação vertical - Itens não financiáveis	m²	221,60
impermeabilização - Itens não financiáveis	m²	88,64
Revestimentos do muro - Itens não financiáveis	m²	975,04
Sistemas de pisos - Itens não financiáveis	m²	587,72
Pinturas e acabamentos - Itens não financiáveis	m²	487,52
Instalação hidráulica - itens não financiáveis	un	1,00
Drenagem de águas pluviais - Itens não financiáveis	un	1,00
instalação sanitária - Itens não financiáveis	un	1,00
Instalação elétrica - 110v - Itens não financiáveis	un	1,00
Serviços finais - Itens não financiáveis	m²	67,60

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor de contratação será obtida através da multiplicação das quantidades estimadas pelos custos unitários obtidos em tabelas oficiais acrescido do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas. Com a elaboração dos documentos técnicos mais detalhados após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar os valores poderão sofrer ajustes.

Serviços estimados	Unid.	Qtd.	Preço total com BDI (R\$)
Serviços preliminares	un	1,00	508.262,86
Movimento de terra para fundações	un	1,00	61.099,70
Fundações	un	1,00	224.983,74
Superestrutura	un	1,00	368.761,35
Sistema de vedação vertical	m²	2.282,96	277.600,19
Esquadrias	un	80,00	348.120,37
Sistemas de cobertura	m²	850,66	257.851,73
Impermeabilização	m²	519,48	31.246,72
Revestimento interno e externo	m²	7.652,68	336.396,53
Sistemas de pisos	m²	2.085,78	170.038,27
Pinturas e acabamentos	m²	7.127,09	187.006,11
Instalação hidráulica	un	1,00	86.959,44
Drenagem de águas pluviais	un	1,00	22.207,44
Instalação sanitária	un	1,00	49.773,34
Louças, acessórios e metais	un	1,00	73.797,22
Instalação de gás combustível	un	1,00	5.278,39





Sistema de proteção contra incêndio	un	1,00	49.720,95
Instalação elétrica - 110v	un	1,00	327.164,45
Instalações de climatização	un	1,00	15.705,11
Instalações de cabeamento estruturado	un	1,00	43.069,32
Sistema de exaustão mecânica	un	1,00	11.802,76
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	un	1,00	58.536,21
Serviços complementares	un	1,00	116.111,91
Limpeza de obra	m ²	891,68	4.306,38
Serviços preliminares - Itens não financiáveis	un	1,00	30.283,43
Movimento de terra - Itens não financiáveis	un	1,00	20.073,68
Fundações do muro - Itens não financiáveis	un	1,00	85.115,99
Superestrutura do muro - Itens não financiáveis	un	1,00	19.359,34
Sistema de vedação vertical - Itens não financiáveis	m ²	221,60	23.316,75
impermeabilização - Itens não financiáveis	m ²	88,64	5.331,70
Revestimentos do muro - Itens não financiáveis	m ²	975,04	34.179,58
Sistemas de pisos - Itens não financiáveis	m ²	587,72	35.980,59
Pinturas e acabamentos - Itens não financiáveis	m ²	487,52	8.785,11
Instalação hidráulica - itens não financiáveis	un	1,00	431,01
Drenagem de águas pluviais - Itens não financiáveis	un	1,00	988,30
instalação sanitária - Itens não financiáveis	un	1,00	2.538,61
Instalação elétrica - 110v - Itens não financiáveis	un	1,00	112.917,37
Serviços finais - Itens não financiáveis	m ²	67,60	404,92
Total geral			4.015.506,87

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Lei 14.133/2021 estabelece que, como regra geral, os serviços devem ser parcelados quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, existem situações em que o parcelamento não é possível ou recomendável. No caso de obras e serviços de engenharia, o parcelamento não é viável por diversos motivos, como:

- As obras são interdependentes e o parcelamento dificultaria ou impossibilitaria a execução das obras como um todo.
- As obras requerem a atuação de um único responsável técnico e o parcelamento dificultaria ou impossibilitaria a atuação desse responsável técnico.
- O parcelamento aumentaria os custos da contratação, pois exigiria a contratação de mais empresas e a realização de mais etapas de licitação.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ao objeto proposto.





9 ALINHAMENTO COM PAC

Está previsto investimento no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Órgão 8 – Secretaria Municipal de Educação, através do Programa 2049 – Aprimorar a Qualidade da Educação Infantil.

10 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Deseja-se obter obras que sejam executadas com eficiência e qualidade, atendendo ao objetivo principal que é a construção de um novo prédio para o CEMEI Dionísio da Silva.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal deverá designar Gestor e Fiscal para o acompanhamento do contrato.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de obra de construção, os impactos ambientais são limitados a destinação dos entulhos gerados na obra.

Os entulhos gerados na obra deverão ser destinados de acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se como viável a Contratação de empresa de engenharia para a construção de novo prédio para o CEMEI Dionísio da Silva, no distrito de Santa Eudóxia, tendo em vista as necessidades relatadas e os benefícios que esta obra trará para os usuários como um todo.

São Carlos, 18 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS ARRUDA SPINACE
Data: 19/11/2024 15:06:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Arruda Spinacé
Engenheira civil - SMOP

LEONARDO
LAZARO
SILVA:39098349811

Assinado de forma digital por
LEONARDO LAZARO
SILVA:39098349811
Dados: 2024.11.19 17:34:38
-03'00'
Leonardo Lazaro Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas

